



## EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

**A PREFEITURA DE VENTÂNIA, Estado do Paraná**, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o GABARITO PRELIMINAR do Edital nº. 001/2024 que dispõe sobre o Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, conforme segue:

**I-** Constam no Anexo Único – o Gabarito Preliminar

**II-** Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subseqüentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniinstituto.org.br](http://www.omniinstituto.org.br) e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 15 de janeiro de 2025 e no dia 16 de janeiro de 2025 encerra-se às 23h59.

**III-** De acordo com o item 13 do Edital nº 001/2024, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

**IV-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ventânia - PR, 14 de Janeiro de 2025.

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito do Município de Ventânia - PR